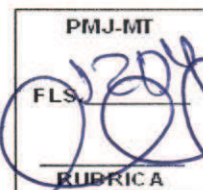




MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 310/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **RINALDI & COGO LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 118/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **RINALDI & COGO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.269.677/0001-79, com sede na Rua Almirante Barroso, 2337 Sala 02, Bairro Centro – CEP. 85.900-020 – Toledo –PR, neste ato, representada pela **Sra. Enise Cogo Rinaldi**, brasileira, farmacêutica, portadora da Cédula de identidade RG. 57637102- SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 913.627.769-04, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1665 – Apto 04 – Bairro Centro CEP. 85.900-180 – Toledo –PR, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 118/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 118/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 205
RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	COD. TCE	UNIDADE	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	marca
2	2157	2592	COMPRIMIDO	305.000	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COM	R\$ 0,03	R\$ 9.150,00	IMEC
17	460333	422810-3	UNIDADE	405	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	R\$ 3,20	R\$ 1.296,00	J PROLAB
22	4380	78441-9	PACOTE C/ 12 UND	1.500	ATADURA DE CREPOM 100 % ALGODAO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO DENSIDADE DE 18 FIOS\ CM 20 CMX 1,8 M X 4,5 M ESTICADA 13 FIOS (1ªLINHA) 13 FIOS -ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA) PACOTE COM 12 UNIDADES (MARCA DE REFERENCIA MB TEXTIL, CREME, NEVE OU COMPATIVEL) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 10,90	R\$ 16.350,00	ERIMAX
23	4378	12906-2	PACOTE C/ 12 UND	4.000	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO DENSIDADE DE 18 FIO\ CM 10 CM X 1,8MX 4,5 M ESTICADA (1ªLINHA) 13 FIOS- ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTES (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00	ERIMAX

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal-01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



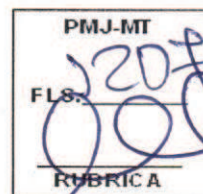
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1206
RUBRICA

24	4379	251937-2	PACOTE C/ 12 UND	5.800	ATADURA DE CREPOM 100% ALGODAO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO DENSIDADE DE 18 FIO\ CM 15 CM X 1,8MX 4,5 M ESTICADA (1ªLINHA) 13 FIOS- ATADURA DE CREPE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,80M(REPOUSO) SENDO 4,50 M DE COMPRIMENTO (ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS DE ALGODAO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM QUE O PRODUTO ATENDE AS NORMAS DA ABNT NBR 14056 CONFORME PORTARIA 106/2003 DO INMETRO.(AMOSTRA PRIMEIRA LINHA) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 6,69	R\$ 38.802,00	ERIMAX
35	78802	280251-1	UNIDADE	6.000	CATETER INTRAV. PERIFERICO HOSP.ESTERIL Nº 18 DESC. (1ªLINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00	DESCARPACK



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



37	8803	225241-4	UNIDADE	12.000	CATETER INTRAV.PERIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 20 DESC. (1ª LINHA) - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO.- DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. - NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00	DESCARPACK
38	8800	245537-4	UNIDADE	100	CATETER INTRV. PERIFERICO HOSP. ESTERIL Nº 14 DESC. 1ª LINHA - SISTEMA PASSIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: A ATIVAÇÃO SEGURA INDEPENDE DA AÇÃO DO USUÁRIO. DISPOSITIVO INTEGRADO DE PROTEÇÃO TOTAL DO BISEL. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PUNÇÃO, POIS SEU ACIONAMENTO OCORRE AUTOMATICAMENTE APÓS A RETIRADA DO MANDRIL DA CÂNULA.	R\$ 0,66	R\$ 66,00	DESCARPACK
39	2296	276029-0	UNIDADE	2.000	CATETER NASAL TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NAsAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. - P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00	BIOSANI

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



43	469862	306909-5	AMPOLA	15.000	CEFAZOLINA SODICA 1 GR INJETAVEL E.V S/DILUENTE	R\$ 14,90	R\$ 223.500,00	BLAUSIGEL
49	2257	325727-4	AMPOLA	10.000	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML INJ	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00	FARMACE
50	455169	10227	AMPOLA	50.000	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G 2ML INJ	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00	FARMACE
52	4368	154688-0	UNIDADE	10.000	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA N° 06 C/ PRESERVATIVO	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00	BIOSANI
57	461970	369018-0	UNIDADE	7.200	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL - LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO,CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZACAO GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC AZUL(EVITA CONEXAO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO) CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINCA ROLETE, CONEXAO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO	R\$ 0,99	R\$ 7.128,00	DESCARPACK
58	42065	195944-1	UNIDADE	10.000	EQUIPO 2 VIAS C/ CLAMPS PARA MULTIPLICAR O ACESSO VENOSO(1 LINHA) - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO; 2 CLA	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00	VITAL GOLD
61	42051	225037-3	UNIDADE	12.000	ESCALP INTRAVENOSO CALIBRE 25G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00	DESCARPACK

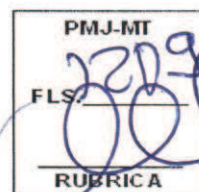
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



62	2619	352521-0	UNIDADE	20.000	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº21G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. - TUBO EM PVC DISTAL - ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - PROTETOR DE CÂNULA	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	DESCARPACK
63	2651	279480-2	UNIDADE	42.000	ESCALPE INTRAVENOSO CALIBRE Nº23G DESCARTAVEL: - CONECTOR PROXIMAL LUER LOCK FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL - TUBO EM PVC DISTAL ASA EM PVC FLEXÍVEL COLORIDO. - CÂNULA TRIFACETADA EM INOX SILICONIZADA. - PROTETOR DE CÂNULA	R\$ 0,18	R\$ 7.560,00	DESCARPACK
70	42084	18040-8	UNIDADE	8.000	ESPECULO VAGINAL DESC. PEQUENO - ESPECULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESTERIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICACAO, COM VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES. DISPOSITIVO DE ABERTURA, TIPO PARAFUSSO BORBOLETA	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00	CRAL PLAST
81	462040	170655-1	CAIXA C/ 24 UND	5	FIO NYLON "0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 4,0 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE)(APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 36,30	R\$ 181,50	SHALON
83	462042	189139-1	CAIXA C/ 24 UND	300	FIO NYLON "4-0" MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL C/ AG CTI 3/8 CIRC.TRG. 2,5 CM C/ 45CM DE COMPRIMENTO (CUTICULAR) CX C/ 24 (MARCAS DE REFERENCIA SHALON, ETHICON, BIOLINE)(APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 33,15	R\$ 9.945,00	SHALON

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



89	462028	252502-0	CAIXA C/ 24 UND	100	FIO CATGUT CROMADO "0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 4,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 89,50	R\$ 8.950,00	SHALON
90	462030	408999-5	CAIXA C/ 24 UND	20	FIO CATGUT CROMADO "2-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 4,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL E GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00	SHALON
91	462031	156262-2	CAIXA C/ 24 UND	10	FIO CATGUT CROMADO "3-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 3,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 89,50	R\$ 895,00	SHALON
92	462032	189278-9	CAIXA C/ 24 UND	10	FIO CATGUT CROMADO "4-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 2,0 CM C/ 70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 98,50	R\$ 985,00	SHALON
93	462035	170650-0	CAIXA C/ 24 UND	6	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 2,5 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 89,50	R\$ 537,00	SHALON
94	462034	180050-7	CAIXA C/ 24 UND	100	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 4,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 89,50	R\$ 8.950,00	SHALON

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 121
RUBRICA

95	462036	350634-7	CAIXA C/ 24 UND	10	FIO CATGUT SIMPLES "3-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 3,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 89,50	R\$ 895,00	SHALON
96	462037	189068-9	CAIXA C/ 24 UND	8	FIO CATGUT SIMPLES "4-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 3/8 CIRC.CIL. 3,0 CM C/ 75 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 89,50	R\$ 716,00	SHALON
97	462038	394310-0	CAIXA C/ 24 UND	6	FIO CATGUT SIMPLES "5-0" TIPO C CLASSE IV ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL. 2,0 CM C/ 70 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 100,00	R\$ 600,00	SHALON
99	462024	401341-7	CAIXA C/ 24 UND	80	FIO DE ALGODAO/ POLIESTER AZUL "0" CLASSE II ESTERIL C/AG MR 1/2 CIR CIL 4,0 CM C/75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 37,65	R\$ 3.012,00	SHALON
100	462025	401343-3	CAIXA C/ 24 UND	15	FIO DE ALGODAO/ POLIESTER AZUL "2-0" CLASSE II ESTERIL C/AG MR 1/2 CIR CIL 2,0 CM C/45 CM DE COMPRIMENTO (PARA APARELHO DIGESTIVO) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 37,65	R\$ 564,75	SHALON
101	462026	256642-7	CAIXA C/ 24 UND	15	FIO DE ALGODAO/ POLIESTER AZUL "2-0" CLASSE II ESTERIL C/AG MR 1/2 CIR CIL 4,0 CM C/75 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL) CX C/ 24 (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 37,65	R\$ 564,75	SHALON



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 222
RUBRICA

102	465961	188348-8	UNIDADE	540	FIO POLIGLACTINA "910" Nº 0 VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL C/ AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4CM COM 70CM COMPRIMENTO DE FIO (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 6,00	R\$ 3.240,00	SHALON
103	465962	306155-8	UNIDADE	540	FIO POLIGLACTINA "910" Nº 2.0 VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL C/ AGULHA 1/2 CIR. TRG. 3CM CUTICULAR COM 70CM COMPRIMENTO DE FIO (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 6,00	R\$ 3.240,00	SHALON
104	462044	293627-5	UNIDADE	2.880	FIO POLIGLACTINA 910" 1" VIOLETA TRANCADA ABSORVIVEL ESTERIL C/AG MR 1/2 CIRC.CIL.4,0 CM C/ 70 CM DE COMPRIMENTO (PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) UNIDADE (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 6,00	R\$ 17.280,00	SHALON
106	8957	429675-3	UNIDADE	410	FITA MICROPORE HIPOALERGENICA 5.0 CM X 10 M -FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA ESTÉRIL É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. É DE EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO; DE FINÍSSIMA ESPESSURA, SENDO BASTANTE FLEXÍVEL, ALÉM DE SER ESTERILIZADO À RAIOS GAMA, OFERECENDO MAIOR GARANTIA NOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES CIRÚRGICOS, ONDE ESTE COMPLEMENTO É NECESSÁRIO.	R\$ 4,10	R\$ 1.681,00	COPERTINA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1253
RUBRICA

111	2493	295838-4	UNIDADE	1.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 100 ML FABRICADO EM POLIETILENO ATOXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAP- TAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 100 ML.	R\$ 0,85	R\$ 850,00	BIOSANI
113	8816	429211-1	UNIDADE	24	GARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND ZIBLOCK - GARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND MODELO ZIBLOCK - BHS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRÁTICO E EFICAZ PARA USO INFANTIL E ADULTO. PROCESSO DE ALTO-TRAÇA E REGULAGEM DE TENSÃO. FREE HAND - PERMITE SER UTILIZ	R\$ 5,95	R\$ 142,80	PREMIUM
115	2380	320620-3	BOLSA 5KG	10	GEL PARA ULTRASSOM 5K BOLSA GEL PARA ULTRASSOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. E UM GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.	R\$ 26,40	R\$ 264,00	ADLIN
130	468110	419896-4	GALAO 5 LITROS	300	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% GALAO 5 LITROS	R\$ 23,30	R\$ 6.990,00	CICLOFARMA
131	2248	336457-7	FRASCO 1000ML	300	IODOPOLIVIDONA (PVPI) 0,1% 1000ML - TÓPICO - SOLUÇÃO AQUOSA	R\$ 19,29	R\$ 5.787,00	FARMAX
133	2425	318035-2	COMPRIMIDO	30.600	ITRACONAZOL 100MG - COM	R\$ 1,13	R\$ 34.578,00	GEOLAB
149	5161	155460-3	ROLO	70	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 04 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 3,75	R\$ 262,50	ORTOFEN

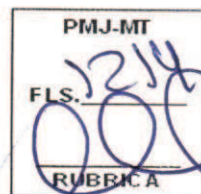
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8362

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



150	5162	136002-7	ROLO	50	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODAO 06 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 4,50	R\$ 225,00	ORTOFEN
151	4360	68889-4	ROLO	20	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 08 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL..) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 5,40	R\$ 108,00	ORTOFEN
152	4357	61702-4	ROLO	20	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 10 CMX 15 M(TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ.ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA.EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.). (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 6,00	R\$ 120,00	ORTOFEN
153	4358	155461-1	ROLO	10	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 12 CMX 15 M (TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL) (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 7,00	R\$ 70,00	ORTOFEN
154	4359	155462-0	ROLO	10	MALHA TUBULAR ORTOPETICA EM TECIDO 100% ALGODÃO 15 CMX 15M TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM FIO 100% ALGODÃO, NA COR CRÚ. ANATÔMICA, MACIA, ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, INDIVIDUAL. NÃO ESTÉRIL.. (APRESENTAR AMOSTRA NA SESSÃO)	R\$ 9,08	R\$ 90,80	ORTOFEN

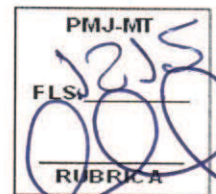
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



155	460679	193091-5	CAIXA C/50 UND	950	MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA CAMADA CAIXA C/ 50 UN	R\$ 4,79	R\$ 4.550,50	TALGE
163	2671	282115-0	FRASCO 100ML	1.100	OLEO MINERAL 100ML	R\$ 2,20	R\$ 2.420,00	FARMACE
167	2658	171168-7	FRASCO 1000ML	240	PVPI DERM SUAVE TOPICO 1000 ML: (PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORUL	R\$ 18,94	R\$ 4.545,60	FARMAX
168	2407	321007-3	AMPOLA	15.000	RANITIDINA 50MG INJ AMP 2 ML	R\$ 0,73	R\$ 10.950,00	FARMACE
176	2219	21313-6	UNIDADE	30	SERINGA VIDRO INTERCAMBIÁVEL 05 ML SERINGA DE VIDRO; BICO DE VIDRO; INTERCAMBIÁVEL; REUSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; LUER; VALIDADE INDETERMINADA; NÃO RECOMENDADO POR ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO; LAVAR, ENXAGUAR, SECAR E ESTERILIZAR ANTES DA PRIMEIRA E SUBSEQUENTES UTILIZAÇÕES.	R\$ 30,00	R\$ 900,00	JINAN
177	2136	21405-1	UNIDADE	20	SERINGA VIDRO INTERCAMBIÁVEL 20 ML SERINGA DE VIDRO; BICO DE VIDRO; INTERCAMBIÁVEL; REUSÁVEL; NÃO ESTÉRIL; LUER; VALIDADE INDETERMINADA; NÃO RECOMENDADO POR ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO; LAVAR, ENXAGUAR, SECAR E ESTERILIZAR ANTES DA PRIMEIRA E SUBSEQUENTES UTILIZAÇÕES.	R\$ 39,00	R\$ 780,00	ART GLAS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1218
RUBRICA

182	2267	198224-9	UNIDADE	200	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 (12FR ADULTO) PARA NUTRIÇÃO NASO ENTERAL DE USO ÚNICO EM TUBO DE POLIURETANO RADIOPACO PRÉ-LUBRIFICADO, EM TRÊS TAMANHOS, 8-10 E 12F DE DIÂMETRO, COM 109 CM DE COMPRIMENTO, PESO DE TUNGSTÊNIO EM FORMA CILÍNDRICA NA PONTA DISTAL E, NO INTERIOR DO TUBO PRÉ INSERIDO, UM ESTILETE GUIA INTRODUTOR EM AÇO INOX TRANÇADO E LUBRIFICADO. EMBALADO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00	SOLUMED
183	2500	192539-3	UNIDADE	400	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 06: - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SEM VALVULA	R\$ 0,51	R\$ 204,00	BIOSANI
184	2347	192536-9	UNIDADE	500	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC. Nº 08. - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SEM VALVULA	R\$ 0,53	R\$ 265,00	BIOSANI

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 127
RUBRICA

185	2498	433468-0	UNIDADE	300	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SILICONIZADA ESTERIL DESC.Nº 16 - TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA;- P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO; - ESTÉRIL;- ATÓXICA;- ASPIROGÊNICO;- DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. SEM VALVULA	R\$ 0,66	R\$ 198,00	BIOSANI
204	7025	225970-2	PACOTE C/ 100 UND	330	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCA C/ ELASTICO PCTE C/ 100 UNI	R\$ 5,25	R\$ 1.732,50	TALGE
205	2095	305352-0	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N 3,5	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00	ADVANTIV
206	2094	305360-1	UNIDADE	20	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO C/ MANGUITO N.4.0	R\$ 67,50	R\$ 1.350,00	ADVANTIV

Valor total de R\$ 549.672,70 (Quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 1218
RUBRICA

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

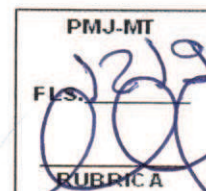
4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 228
RUBRICA

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>3221</u>
RUBRICA

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. <u>1234</u>
RUBRICA

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 118/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

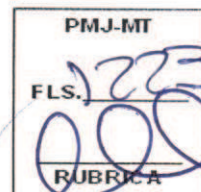
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 118/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

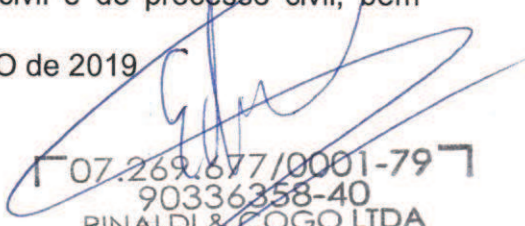
Juína-MT, 23 de DEZEMBRO de 2019


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO

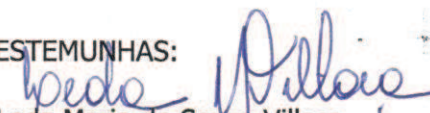
Prefeito Municipal


[07.269.677/0001-79]
90336358-40
RINALDI & COGO LTDA
RINALDI & COGO LTDA-ME
RUA ALVARO BARROSO, 2337-SL. 02-CENTRO
CNPJ/MF N.º 07.269.677/0001-79

Enise Cogo Rinaldi

Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Leida Maria de Souza Villaga
CPF. 040.508.968-69


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78